

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/FEG/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA PASSAGEIROS PARA O PRÉDIO DE MEDICINA DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 249/2025

LICITANTE: Metal Elevadores e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Parecer Técnico

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE CLASSIFICADA			
Item	Documento	Comprovação	
		Sim	Não
1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da licitação através de atestados emitidos por pessoas jurídicas públicas ou privadas, comprovando realização de fornecimento semelhante ao objeto.	Apresentados atestados devidamente acompanhados de CAT emitidas pelo CREA-SP comprovando fornecimento de acordo com o objeto	X	
2. Apresentação de Atestado datado e assinado com identificação completa da entidade expedidora	Atestados apresentados atendem exigências quanto ao emitente e quanto à forma.	X	
3. Registro da Empresa no CREA-SP	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CI - 3722909/2025	X	
4. Cadastro da Empresa na JUCESP	Certidão de Inteiro Teor JUCESP 238674466	X	
5. Registro da Empresa no CNPJ	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	X	
6. Registro Ativo no CREA-SP do Responsável Técnico	Certidão de Registro Profissional e Quitação CI - 3722928/2025	X	
7. Habilitação específica do Responsável Técnico	Certidão de Registro Profissional e Quitação CI - 3722928/2025	X	



206

8. Certidão de Acervo Operacional emitida pelo CREA-SP referente à instalação ou modernização ou manutenção de elevadores	Certidão de Acervo Técnico 2620240023779 (ART 26240074619)	X	
	Certidão de Acervo Técnico 2620240023867 (ART 26240110655)	X	
	Certidão de Acervo Técnico 2620250000785 (ART 26242043001)	X	
	Certidão de Acervo Técnico 2620250000997 (ART 26242042999)	X	
9. Conformidade com a ABNT NBR 16.083	Declaração de Conformidade com NBR 16083-1 - BNR 16083-3 e NBR NM 207apresentada	X	

CONCLUSÃO

Vistos e analisados os autos, bem como toda a documentação de qualificação técnica explicitadas no item 2 do ANEXO III do Edital apresentada pela licitante e, achando a mesma em conformidade com as exigências atestadas na tabela acima, somos pela continuidade do processo licitatório. Considerando que a empresa Metal Elevadores e Serviços Ltda restou comprovada sua experiência tecno-operacional exigida, bem como a compatibilidade das atividades requeridas com o objeto da licitação damos parecer para considera-la **HABILITADA** quanto à sua Qualificação Técnica nos termos do Edital.

Mogi Guaçu, 10 de novembro de 2025.


Prof. Dr. Mario Vedovello Filho

Decreto 27.011/2023